

DECLARAÇÃO

O Ministro da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministro da Defesa Nacional da República do Chile, reunidos em Brasília, no dia 13 de julho de 2000, no uso de suas atribuições legais e manifestando a intenção de contribuir para uma eficaz cooperação bilateral na área de Defesa,

CONCORDAM

1. Estabelecer um mecanismo permanente de consultas políticas a nível ministerial destinado a desenvolver as relações bilaterais no âmbito da defesa, da cooperação científica e tecnológica e da cooperação institucional entre as Forças Armadas dos dois países.
2. Para este efeito, os Ministros decidem criar um Grupo de Trabalho Bilateral de Defesa (GTBD), que será co-presidido pelo Ministro da Defesa da República Federativa do Brasil e pelo Ministro da Defesa Nacional da República do Chile, ou pelos representantes por eles designados.
3. O GTBD poderá conformar subgrupos de trabalho bilaterais para tratar de diversos temas de cooperação que se estabeleçam. Serão confeccionadas atas que refletirão os entendimentos alcançados. O país-sede será o responsável pela elaboração da ata final.
4. O GTBD se reunirá anualmente, alternadamente no Brasil e no Chile, e em sua primeira reunião serão acordadas a forma de trabalho e as formalidades de que estará revestido. A reunião constitutiva do GTBD terá lugar em data a ser determinada no segundo semestre do ano 2000.
5. Os termos desta Declaração poderão ser modificados com o consentimento de ambas as partes ou revogados a qualquer momento.

Feito em Brasília, em 13 de julho de 2000, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO
Ministro da Defesa da República Federativa
do Brasil



MARIO FERNANDEZ BAEZA
Ministro da Defesa Nacional da
República do Chile